



LEI N.º 1 8 4 5 1942  
( 28 DE NOVEMBRO DE 1.988. )

Dispõe sobre: Altera a referên -  
cia do cargo que especifica, cons -  
tante do Anexo 8 da Lei nº 1523/  
83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,  
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de  
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O cargo de Professora efetiva, re -  
ferência 14, constante do Anexo 8 da Lei nº 1.523/83, fica enqua -  
drado na referência 20, mantido no mesmo Anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei  
correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessá -  
rio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data -  
de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de novembro de 1.988.

  
NELSON FIORE  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e  
Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm